



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.287

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011, para atendimento ao Convênio nº. 001/2023, celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação através do Ofício nº 142/2023/DA; **considerando** a celebração do Convênio nº. 001/2023 entre o Município de São Lourenço/MG e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, que permite a cessão de servidor público municipal para auxiliar na prestação de serviços junto aos Bombeiros Militar de Minas Gerais; **considerando** a disposição contida no art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, no que se refere à cessão de servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida à cessão do servidor público municipal concursado, **Sr. José da Rocha**, para executar as funções do cargo de “Operador de Serviços Gerais” junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, com sede estabelecida neste Município, em conformidade com o Termo de Convênio nº. 001/2023, celebrado entre o referido Órgão de Segurança Pública Estadual e o Município de São Lourenço.

Art. 2º. Fica garantido o pagamento de gratificação de função ao servidor público municipal acima designado, nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de agosto de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo